Câmara Mun. de Vereadores de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 014/2019)

Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: **ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, ÁLVARO ANTÔNIO MIORANDO, ANTONINHO ALBINO VIGOLO, ARQUIMEDES DAVID DA SILVA, CLÓVIS RICHETTI, DANILO SALVALAGGIO, DORNELES MARQUES ANTUNES, KATIANE PONTEL FABRIS e VARLETE PAVAN DE VARGAS**; também estava presente o assessor jurídico e a secretária executiva. I – Na forma regimental a presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora Senhora Varlete Pavan de Vargas, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão. Após cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, passou-se a proceder a leitura da ata 013/2019. Em seguida o secretário fez a leitura da mensagem que encaminha os Projetos de Leis n° 029, 030 e 031 todos de dois mil e dezenove. Em seguida foi feita a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 029/2019 o qual tendo como objetivo “Autoriza o poder executivo municipal firmar convênio com a associação de pais e amigos dos surdos de Parai/RS para fins de custeio do ensino especial destinado a pessoas portadoras de necessidades especiais.” Projeto colocado em apreciação e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o secretário fez a leitura apreciação e votação do Projeto de Lei n° 030/2019 que tem como objetivo “Autoriza a suplementação de verbas para orçamento de 2019.” O mesmo colocado em apreciação e votação foi aprovado por unanimidade. Por fim o secretário fez a leitura apreciação e votação do Projeto de Lei n° 031/2019, que tem por objetivo “Autoriza a suplementação de verbas para orçamento de 2019.” Colocado em apreciação e votação foi aprovado por unanimidade. No espaço do grande expediente o vereador Adriano esclarece novamente sobre o caminhão dizendo que a compra ainda não foi realizada e que a data para a referida aquisição é dia onze de setembro do corrente ano, com isso diz estar infeliz pelo fato de sempre colocarem a culpa nos vereadores por questão de não ter eficiência em solucionar os problemas. Ressalta ainda sobre o bioquímico, que sempre tentam amenizar a situação colocando a culpa em outras pessoas. Comenta sobre a prefeitura onde o Prefeito novamente acusa os Vereadores a serem os culpados por não estar sendo construída. O vereador esclarece que o Prefeito estava ciente desde o início sobre a existência do Decreto de tombamento do Prédio Público; o vereador diz que sempre foi a favor da construção da mesma, e solicitou que se fizessem dois pisos na área em frente, nada disso estaria ocorrendo e o Prefeito iria parar de tentar achar culpados, pois na verdade o único culpado é ele mesmo. Refere por fim diz que

se o gestor foi chamando pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Prata/RS, precisa assumir o acontecido e não arrumar culpados. Nada mais havendo a tratar a presente ata é lida e é APROVADA por UNANIMIDADE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE RS, AO SEXTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DESENOVE.

Ver. Adriano O. Nunes dos Santos

Ver. Álvaro Antônio Miorando

Ver. Arquimedes D. da Silva

Ver. Clóvis Richetti

Ver. Danilo Salvalaggio

Ver. Dorneles M. Antunes

Ver. Antoninho Vigolo

Vera. Katiane P. Fabris

Vera. Varlete P. de Vargas